

PRPPG - Boletim

[10 - 14 de fevereiro]

Editais PRPPG - Avisos:

[\[CAPES\] Pró-Equipamentos \[2024\] | Seleção Interna de Subprojetos](#)

- **Alteração no cronograma - [Ofício Circular N° 1/2025/PRPPG](#)**

[\[PRPPG\] Professor Visitante \[2024\] | Seleção de Propostas](#)

- **A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas (PROGEP) informa que os editais para seleção pública de candidatos para Professor Visitante, decorrentes da seleção interna - Edital PRPPG 10/2024, estão previstos para serem publicados ao longo do mês de fevereiro de 2025.**

[\[PRPPG\] Prêmio Lúmina – Mulheres Brilhando na Ciência da UFC](#)

- **Inscrições abertas.**

[\[PRPPG\] Programa de Auxílio à Publicação de Livros](#)

- **A PRPPG está preparando o processo para o encaminhamento das obras à Imprensa Universitária ao longo da próxima semana.**



Editais Vigentes

[Chamada Pública CNPQ/IGM-FIOCRUZ N° 41/2024](#)

Objeto: Apoiar projetos de pesquisa no âmbito da terceira edição do Programa de Excelência em Pesquisa do Instituto Gonçalo Moniz, Fiocruz, Bahia (PROEP-IGM/Fiocruz).

Elegibilidade (Proponente): ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta; possuir o título de Doutor ou equivalente; ser o coordenador do projeto; o proponente poderá apresentar uma única proposta, mas poderá participar da equipe de outras propostas; ser servidor em atividade de pesquisa com vínculo no Instituto Gonçalo Moniz (instituição executora) durante toda a vigência do projeto de pesquisa; ter

na equipe do projeto um servidor em atividade de pesquisa do IGM, além do coordenador; composição e qualificação da equipe adequada para o plano de trabalho proposto; e cada servidor em atividade de pesquisa poderá compor a equipe de mais de uma proposta apresentada.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 18 de fevereiro.**

[Chamada Pública CNPq/FNDCT/MCTI/MEC/CAPES nº 38/2024](#)

Objetivo: Apoiar a realização de Olimpíadas Científicas como instrumento de popularização da ciência e de difusão da educação científica e na melhoria do ensino na Educação Básica.

Elegibilidade (Proponente): ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta; possuir o título de doutorado para submissão nas 3 Linhas descritas nos subitens 1.3.1, 1.3.2 e 1.3.3 da chamada; ser o coordenador do projeto; ter vínculo formal com a instituição de execução do projeto.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 20 de fevereiro.**

[Chamada Pública MCTI/CNPq/TWAS Nº 45/2024](#)

Objetivo: conceder bolsas a pesquisadores de países em desenvolvimento (à exceção do Brasil) para executar projeto de pesquisa em Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT) no Brasil, ou em empresa privada.

Elegibilidade (Proponente): ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta; possuir o título de mestrado; ter bom domínio do idioma português e/ou espanhol e/ou inglês; não possuir visto de residência permanente e/ou temporária no Brasil ou em país desenvolvido e não estar residindo nesses lugares; fornecer evidências de que retornarão ao seu país de origem após a conclusão da bolsa; não assumir outras responsabilidades durante o período da bolsa e comprometer-se a focar exclusivamente nas atividades definidas em seu projeto/plano de trabalho aprovado pelo CNPq e UNESCO-TWAS; apresentar um certificado de proficiência em português ou espanhol ou em inglês; fornecer uma carta de aceitação da instituição anfitriã brasileira escolhida; apresentar um plano de pesquisa detalhado; ser financeiramente responsável por quaisquer membros da família que o acompanhe; e ter nacionalidade de país em desenvolvimento (exceto Brasil).

- **Prazo para a submissão da proposta: até 21 de fevereiro.**

[Chamada Pública MCTI/CNPQ/CONICET Nº 43/2024](#)

Objetivo: Contribuir significativamente para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do País, no âmbito da cooperação bilateral entre grupos brasileiros e argentinos em áreas de interesse estratégico para ambos os países.

Elegibilidade (Proponente): ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta; possuir o título de doutor; possuir vínculo celetista ou estatutário com a instituição de execução do projeto ou, caso seja aposentado, comprovar que mantém atividade acadêmico-científica e apresentar declaração da instituição de execução do

projeto concordando com a sua execução; ter proposta correspondente submetida ao CONICET pela contraparte argentina, conforme as regras estabelecidas pelo CONICET.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 14 de março.**

Chamada Pública MCTI/CNPq/CISB/SAAB AB nº 47/2024

Objetivo: Selecionar candidatos para desenvolver parte de suas pesquisas doutorais ou projeto de pós-doutorado na Suécia em áreas definidas consensualmente entre o CNPq, o CISB e a SAAB AB.

Elegibilidade (Proponente): ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil; ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta; estar cursando Doutorado no Brasil, se candidato ao doutorado-sanduíche no exterior, e ser detentor de título de Doutor, se candidato ao pós-doutorado no exterior, incluindo demais critérios de elegibilidade previstos nas normas específicas de cada modalidade, conforme RN 07/2018.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 14 de março.**

Chamada CNPq Nº 49/2024 - Bolsas no País

Objeto: Apoiar projetos de pesquisa que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação do País, por meio da concessão de bolsas no País em todas as áreas do conhecimento.

Elegibilidade (Proponente): Para verificação deste item, serão consideradas as normas gerais e específicas das modalidades de bolsa disponibilizadas na chamada, conforme item 1.2.1.1. do edital.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 30 de abril.**



Editais Vigentes

Cátedra Brasil da Universidade de Münster

Objeto: O Programa CAPES/Cátedra Brasil da Universidade de Münster financia bolsistas brasileiros na modalidade Cátedra, por chamada, o qual poderá indicar 1 (um) bolsista de Pós-doutorado e 1 (um) bolsista de Doutorado Sanduíche para promover a colaboração em educação e pesquisa entre a Alemanha e o Brasil, assim como em aperfeiçoar o conhecimento sobre o Brasil na Alemanha.

Elegibilidade: Para analisar a elegibilidade dos candidatos, a CAPES utilizará os documentos fornecidas na inscrição e poderá, a seu critério e caso entenda necessário, valer-se de informações extraídas da plataforma Sucupira

- **Prazo para a submissão da proposta: até às 17h do dia 27 de fevereiro.**

Programa Caminhos Amefricanos

Objetivo: Contribuir com o combate ao racismo e a promoção da igualdade racial no Brasil por intermédio de intercâmbios de curta duração no exterior, particularmente, em países africanos, latino-americanos e caribenhos.

Elegibilidade: ser docente efetivo da educação básica em instituição educacional pública de ensino há, no mínimo, 1 ano, a contar da data de início do efetivo exercício; ter disponibilidade de participar integralmente das atividades previstas no presente edital; ser graduado(a) em licenciatura em qualquer das áreas do conhecimento realizada em Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC ou ter diploma de licenciatura reconhecido no Brasil; desenvolver atividades de ensino em sua instituição de vínculo voltadas para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História e Cultura Afro-brasileira e Africana.

- **Prazo para a submissão da proposta: até às 17h do dia 27 de fevereiro.**

Pé-de-Meia Licenciaturas

Objeto: Seleção de estudantes para o recebimento da Bolsa Atratividade e Formação para a Docência - Pé-de-Meia Licenciaturas, bem como o estabelecimento de regras e procedimentos para a participação no programa.

Elegibilidade: tenham obtido nota igual ou superior a 650 (seiscentos e cinquenta) pontos no ENEM; e tenham ingressado em curso de licenciatura na modalidade presencial por meio do Edital Nº 35/2024 do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) e estejam regularmente matriculados; ou tenham ingressado em curso de licenciatura na modalidade presencial por meio da edição do primeiro semestre de 2025 do processo seletivo do Programa Universidade para Todos (Prouni) e estejam regularmente matriculados; ou tenham ingressado em curso de licenciatura na modalidade presencial por meio da edição do primeiro semestre de 2025 do processo seletivo do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) e estejam regularmente matriculados; e tenham cadastrado seu currículo na Plataforma Freire da CAPES, disponível em freire.capes.gov.br.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 30 de março.**

Programa Pró-Equipamentos/CAPES 2024

Objetivo: O Programa Pró-Equipamentos tem como objetivo principal o fortalecimento da infraestrutura de pesquisa científica e tecnológica nas Instituições de Ensino Superior (IES) e nos Institutos de Pesquisa brasileiros.

Elegibilidade: Verificar [página da seleção interna da PRPPG](#).

- **A PRPPG está coordenando os trabalhos da seleção interna das propostas. Para mais informações, [clique aqui](#).**



Editais Vigentes

Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT/Centros Temáticos 2024

Objetivo: Fortalecer os Centros Nacionais de Infraestrutura de Pesquisa Científica e Tecnológica já estabelecidos, que se caracterizem pela efetiva realização de Pesquisas Aplicadas, por meio do apoio a projetos de pesquisa específico, que se utilizem da infraestrutura pretendida nas áreas temáticas de transição energética, transição ecológica, transformação digital, saúde e defesa, por meio de implantação e melhoria da infraestrutura, preferencialmente multiusuária, necessária para atender os desafios a serem enfrentados pelo país nas respectivas áreas temáticas.

Elegibilidade (Instituição): São elegíveis para apresentar proposta Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs) públicas ou privadas, observados os conceitos dos itens 2.1.5 do edital.

- **A PRPPG está coordenando os trabalhos da seleção interna das propostas. Para mais informações, [clique aqui](#).**

Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT - PROINFRA 2024 Expansão

Objetivo: Selecionar propostas para apoio financeiro à execução de projetos institucionais de expansão e desenvolvimento de infraestrutura de pesquisa.

Elegibilidade (Instituição): São elegíveis para apresentar proposta ICTs públicas ou ICTs privadas qualificadas como Instituição Comunitária de Educação Superior (ICES), cadastradas no SIGON, conforme itens 3.1.12, 3.1.13 e 10.1.3 do edital.

- **A PRPPG está coordenando os trabalhos da seleção interna das propostas. Para mais informações, [clique aqui](#).**

PROINFRA 2024 Unidades de Pesquisa MCTI

Objetivo: Selecionar propostas para apoio financeiro à execução de projetos institucionais de expansão e desenvolvimento de infraestrutura de pesquisa em Unidades de Pesquisa do MCTI com vistas a criar um ambiente favorável a atividades de P&D, com qualidade internacionalmente reconhecida.

Elegibilidade (Instituição): São elegíveis para apresentar proposta as Unidades de Pesquisa que fazem parte da estrutura organizacional do MCTI (conforme Decreto nº 11.493, de 17 de abril de

2023) e Organizações Sociais caracterizadas como ICT que possuam contrato de gestão com o MCTI.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 25 de maio.**

[Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Soluções tecnológicas para aumento da produtividade na agricultura familiar](#)

Objetivo: O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e a Financiadora de Estudos e Projetos - Finep publicaram essa chamada, cujo objetivo é conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico, que atendam as finalidades definidas neste regulamento.

Elegibilidade (Proponente e Coexecutora): empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

- **Fluxo contínuo**

[Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Bioeconomia](#)

Objetivo: conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

Elegibilidade (Proponente e Coexecutora): empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

- **Fluxo contínuo**

[Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Cadeias Agroindustriais Sustentáveis](#)

Objetivo: conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

Elegibilidade (Proponente e Coexecutora): empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

- **Fluxo contínuo**

[Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Aviação Sustentável](#)

Objetivo: conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

Elegibilidade (Proponente e Coexecutora): empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

- **Fluxo contínuo**

[Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Energias Renováveis](#)

Objetivo: conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

Elegibilidade (Proponente e Coexecutora): empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

- **Fluxo contínuo**

[Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Saúde / Empresa](#)

Objetivo: conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

Elegibilidade (Proponente e Coexecutora): empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

- **Fluxo contínuo**

[Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Soberania e Defesa Nacional](#)

Objetivo: conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

Elegibilidade (Proponente e Coexecutora): empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

- **Fluxo contínuo**

[Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Mobilidade Urbana](#)

Objetivo: conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

Elegibilidade (Proponente e Coexecutora): empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

- Fluxo contínuo

[Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Resíduos - Saneamento - Moradia](#)

Objetivo: conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

Elegibilidade (Proponente e Coexecutora): empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

- Fluxo contínuo

[Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Semicondutores](#)

Objetivo: conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

Elegibilidade (Proponente e Coexecutora): empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

- Fluxo contínuo

[Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Tecnologias Digitais](#)

Objetivo: conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

Elegibilidade (Proponente e Coexecutora): empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

- Fluxo contínuo

[Programa Finep Startup](#)

Objetivo: fortalecer o Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, por meio do apoio às empresas brasileiras nascentes de base tecnológica, que possuam papel fundamental na introdução de novas tecnologias e modelos de negócios no mercado; disponibilizar recursos financeiros para que Startups com alto potencial de crescimento e retorno possam enfrentar, com sucesso, os principais desafios de seus estágios iniciais de desenvolvimento, contribuindo para a criação de empregos qualificados e geração de renda para o Brasil.

Elegibilidade: Startups que tenham faturado no mínimo R\$ 81 mil (oitenta e um mil reais) nos doze meses anteriores à submissão da proposta, que tenham tido receita bruta de no máximo R\$

4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) no ano calendário anterior e que estejam registrados sob a forma de Sociedade Limitada ("LTDA") ou Sociedade Anônima (SA) há, no mínimo 6 (seis) meses a contar do envio da proposta.

- **Fluxo contínuo**



Editais Vigentes

Chamada Pública Nº 03/2024 - Credenciamento de Agências/Escritórios/Instituições - Programa Tecnova III Ce

Objetivo: Apoiar, por meio de recursos de subvenção econômica (recursos não-reembolsáveis), o desenvolvimento de produtos (bens ou serviços) e/ou processos inovadores de empresas brasileiras para o incremento dos setores econômicos considerados estratégicos nas políticas públicas federais e aderentes à política pública de inovação de cada unidade da federação.

Eligibilidade: Tenham objeto social definido no Contrato ou Estatuto Social compatível com as atividades a serem desenvolvidas em uma internacionalização de empresas; Demonstrem ter prestado serviços de internacionalização de negócios para, no mínimo, 10 (dez) empresas distintas até o momento de resposta ao chamamento.

- **Prazo para a submissão da proposta: até às 18h do dia 20 de fevereiro.**

Últimas Notícias

[Edital Fluxo 2024 \(2ª chamada\)](#)

A Editora UFC informa que o Edital Fluxo 2024 (2ª chamada) está com inscrições abertas de 1º a 28 de fevereiro de 2025 para publicação de livros. Nesse primeiro momento, não há exigência de envio completo da obra, mas somente a proposta inicial (título, estrutura preliminar, síntese e justificava).

Para mais informações, acessar o [site da Editora UFC](#).

[VIII Congresso Brasileiro de Educação Ambiental Aplicada e Gestão Territorial](#)

A oitava edição do Congresso Brasileiro de Educação Ambiental Aplicada e Gestão Territorial, que ocorrerá em Fortaleza - CE, acontecerá nos dias 14 a 16 de Maio de 2025.

O evento traz como temática principal “Planejamento e Organização Territorial em tempos de crise”. Data-limite de envio de trabalhos segue até 05 de maio.

Para mais informações, [clique aqui](#).